



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033

DECRETO N° 0034/2019

Mogeiro (PB), 23 de dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DURANTE AS CONFRATERNIZAÇÕES DO
PERÍODO NATALINO E AS FESTIVIDADES DO
ANO NOVO.**

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
MOGEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar um descanso remunerado para os servidores públicos municipais decorrentes das festividades do Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que a data celebra o profissional que é de primordial importância para o funcionamento da máquina pública, trabalhando nas mais variadas áreas do Poder Público, seja em hospitais, escolas, escritórios e demais repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º- Os servidores públicos da Administração Municipal terão recesso funcional durante as confraternizações do período Natalino dos dias 24/12/2019 e 25/12/2019 e as festividades do Ano Novo do dia 30/12/2019 a 03/01/2020.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às atividades de caráter essencial, o qual não pode haver interrupção.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 23 de dezembro de 2019.


José Alberto Ferreira
Prefeito Constitucional